

*Centro Social +  
documento de 2017*



# PROCESSO

# ADMINISTRATIVO

## Nº. 066/2018

### TERMO ADITIVO 001/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 232/2017, VINCULADO AOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO – BAHIA – LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017.**

**CONTRATADA: MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA DE SANTO AMARO**

**Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Ferreira Bandeira, 175, Centro, Santo Amaro-Ba  
CEP 44200-000

Of. Financeiro 25/2017

Santo Amaro – Bahia, 15 de Março de 2018.

**Da: Secretaria Municipal de Educação**

**Para: COPEL**

**MD: Josemar**

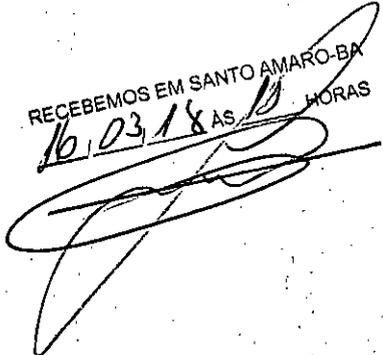
Prezado Senhor,

Solicito de Vossa Senhoria a suspensão do processo licitatório para compras do PDDE e o aditivo de 25% no contrato de Armarinho da empresa Maria Dalva, apostilado para a fonte 15 da mesma da mesma dotação do contrato.

Atenciosamente,

  
**RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE MATOS**  
Secretário de Educação

RECEBEMOS EM SANTO AMARO-BA  
10/03/18 AS 10 HORAS

 15 mar

000001



Solicitação nº 066/2018  
SANTO AMARO, BA, 15 de março de 2018.

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SR. RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE MATOS

**PARA: SECRETARIA DE FAZENDA/SETOR DE CONTABILIDADE**

Prezado Senhor,

Em conformidade com o município, visando a necessidade de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do quantitativo de cada item dos fornecimentos a Secretaria Municipal de Educação, faz se necessária a disponibilidade de dotação orçamentária para o Termo de Aditivo do contrato nº **232/2017**, cujo objeto é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO – BAHIA – LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017**, conforme estimativa de gastos abaixo, para um período até o fim da vigência.

Dito isto, solicito informações do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotações Orçamentárias para empenho da referida despesa do exercício de 2018, para que sejam tomadas as devidas providências, visando à deflagração do processo de licitação cabível.

ESTIMATIVA:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$ 10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito reais).**

  
**RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE MATOS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Santo Amaro - Bahia, 15 de Março de 2018.

De: Secretaria da Fazenda e Planejamento / Setor Contábil.  
Para: Secretaria de Educação  
Sr. Raimundo Jorge Pereira de Matos  
Assunto: Resposta à Solicitação 066/2018

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA – LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017**, conforme estimativa de gastos abaixo.

- a) Existe previsão orçamentária para o valor do objeto.
- b) A Dotação orçamentária que ocorrerá tal despesa é:

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 1218 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO ATIVIDADE:** 2003 - Manut de Serviços Técnicos e Administrativos;

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33903000 – Material de Consumo;

**FONTE:** 0115 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

7101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos  
- Educação - 25%

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Marceônio da Silva Junior  
Secretario de Gabinete Sec. Fazenda

000003



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018 COMUNICAÇÃO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESA

AO  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sr. FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM

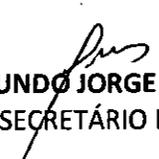
Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2017

Visando à continuidade dos serviços, sem o qual poderá ocasionar prejuízo ao Município, tendo em vista **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA – LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017**; além de atender ao Princípio da Economicidade, visto que os preços ofertados não sofrerão majoração e considerando a prestação de serviços para o bem público, é que solicitamos o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM DO FORNECIMENTO**, somente, para A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao contrato nº 232/2017, vinculado ao Processo Licitatório, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 068/2017, vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2017, tendo como contratada a empresa MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME, inscrita CNPJ nº 96.848.791/0001-83. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito reais)**, correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de cada item do fornecimento a Secretaria de Educação. Em razão do acréscimo de que trata o Presente Termo Aditivo, o Contrato Nº 232/2017, cujo valor global original era de **R\$ 108.982,00, (Cento e Oito mil, novecentos e oitenta e dois reais, oitenta e cinco centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 119.791,00 (cento e dezenove mil e setecentos e noventa e um reais)**, fundamentando nossa solicitação no art. 65, §1º, letra b da Lei 8.666/93, tendo como recurso disponível o disposto nos Orçamento Municipal 2018.

### DOTAÇÕES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
1218	2003	33903000	0115 7101

Santo Amaro, 15 de março de 2018.

  
RAIMUNDO JORGE PEREIRA DE MATOS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>96.848.791/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/08/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPELARIA MUNDO ESCOLAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CONSELHEIRO PARANHOS</b>	NÚMERO <b>57</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>44.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO AMARO</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DMACONTABIL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 3241-2064 / (71) 9602-0731</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2018 às 17:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000005

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2018

000000

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 96848791/0001-83  
**Razão Social:** MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUZA ME  
**Nome Fantasia:** PAPELARIA MUNDO ESCOLAR  
**Endereço:** RUA CONSELHEIRO PARANHOS 57 SALA / CENTRO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031515391219181319

Informação obtida em 20/03/2018, às 16:44:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000007



**Prefeitura Municipal de Santo Amaro** Secretaria da Fazenda e Planejamento,  
**Estado da Bahia** Coordenadoria da Receita  
Praça Batista Marques, nº.01, Térreo e 1º Andar,  
Centro.  
Santo Amaro - BA

**Certidão Negativa de Débitos – C.N.D.**

**C.R. N.º 42/2018**

Processo: nº.260.

Datado: 23 de Janeiro de 2018.

Requerente: **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA**

Endereço: RUA CONSELHEIRO PARANHOS Nº 57, SALA – Centro – SANTO AMARO – BA

CNPJ nº. 96.848.791/0001-83.

**CERTIFICAMOS** que, para os fins de direito, de acordo com buscas nos arquivos existentes na Coordenadoria da Receita do Município, a empresa **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA**, encontra-se **QUITE** perante a **Fazenda Pública Municipal**.

A Certidão fornecida não exclui o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

~~Concedemos esta certidão com base no Art. 280 da Lei Municipal nº. 24112/2017, com a mesma ter a validade de 90 (noventa) dias, vencerá no dia 25/04/2018.~~

Santo Amaro (BA), 25 de Janeiro de 2018.

  
**EBANÓ GOMES A. BADARÓ**

Funcionário.  
Matrícula: 703724

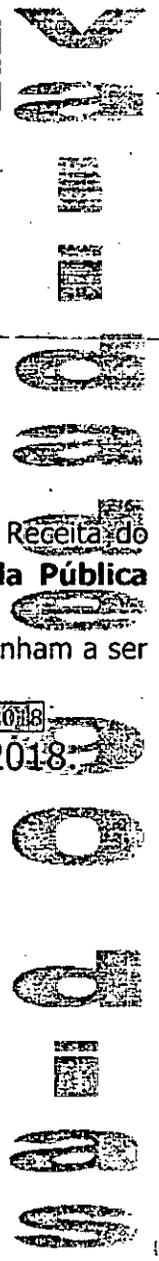
  
**ROZIMEIRE R. DA SILVA**  
Coordenação da Receita



E-Mail: [pmsasefin.cr@bol.com.br](mailto:pmsasefin.cr@bol.com.br)  
Fone: (075) 3241-2505  
CEP: 44.200-000

  
Vanessa Veiga Monteiro Pereira  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 703347

000000





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA**  
**CNPJ: 96.848.791/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:49:44 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **DC0F.BA23.BCCC.27E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000000



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180691279

RAZÃO SOCIAL	
MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.939.513	96.848.791/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/03/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000010



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 96.848.791/0001-83

Certidão nº: 146495682/2018

Expedição: 20/03/2018, às 16:46:07

Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.848.791/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## **AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ADITAMENTO DE PRAZO**

Face ao constante dos autos e considerando ao disposto na cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa do **Contrato nº 232/2017**, bem como no art. 65, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários para o exercício 2018, fica autorizado à Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto nº. 326/2017, iniciar os trâmites legais para o aditamento de valor, cujo objeto é o **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA - LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017**, firmados entre este Município e a empresa **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**, inscrita **CNPJ nº 96.848.791/0001-83**

Dito isto, solicitamos que a COPEL prepare a minuta do termo de aditamento de contrato para encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 65, §1º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Amaro, 21 de março de 2018.

  
**FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**  
Prefeito Municipal



**MINUTA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº XXX/2017. CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), POR CENTÍMETRO/COLUNA.**

O MUNICIPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.566/0001-72, com sede na Rua do Imperador, 03, Centro – SANTO AMARO – Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr. **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG nº 756779707, CPF nº 784.031.465-15, residente a Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, Cep. 44.200-000, Santo Amaro – BA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX** situada na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º XXX/2017**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em **XX de XXXXXXX de 2017**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1** - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite o art. 65, inciso I da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes **aditar em de 25% (vinte e cinco por cento) o valor do quantitativo de cada item dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação no contrato n.º XXX/2017**, vinculado aos **Processo Administrativo nº XXX/2017**, afim de que a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VALOR**

**2.1** - Fica mantida a vigência do contrato originário e passa a vigorar o valor global de **XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)** após aditivo no valor de **XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)** sobre o valor inicial que era de **XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

**CLÁUSULA TERCEIRO - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000. Tel: (75) 3241-8629/8626.  
CNPJ: 14.222.566/0001-72.

000013





**MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**

CNPJ nº 96.848.791/0001-83

Rua Conselheiro Paranhos, nº 57, Centro,  
Santo Amaro- Bahia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA DE CROCHE	UND	ROSE	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
2	AGULHA PARA COSTURA DE MÃO	PCT	ROYAL	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
3	ALFINETES	PCT	BACHI	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
4	ALGODÃO	PCT	USE IT	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
5	APITOS FOX 40	UND	FOX 40	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
6	ARO PLASTICO P/ PANO DE PRATO	UND	RITAS	24	R\$ 1,35	R\$ 32,40
7	BICO DE ALGODÃO CORES	UND	CTL	60	R\$ 17,35	R\$ 1.041,00
8	BICO DE NYLON CORES	UND	RENDAMIRA	120	R\$ 33,50	R\$ 4.020,00
9	BAMBOLES PLASTICO	UND	DODOBRINQUE	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
10	BERIMBAU	UND	ARTESANAL	20	R\$ 50,46	R\$ 1.009,20
11	BALÕES EM LATEX. TAMANHO 65, ATOXICO, SELO DO INMETRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COM 50 PÇAS	PCT	FOLIA	1300	R\$ 3,89	R\$ 5.057,00
12	BONECOS DE FANTOCHE MEDIO	UND	PAPO DE PANO	60	R\$ 65,70	R\$ 3.942,00
13	BOTÃO GRANDE CORES	PCT	SÃO JORGE	12	R\$ 15,70	R\$ 188,40
14	BOTÃO MEDIO CORES	PCT	SÃO JORGE	12	R\$ 12,20	R\$ 146,40
15	BOTÃO PEQUENO CORES	UND	SÃO JORGE	12	R\$ 8,64	R\$ 103,68
16	BAU DE LEITURA	UND	ARTESANAL	12	R\$	R\$ 1.625,76



					135,48	
17	BOMBA P/ ENCHER BOLAS	UND	SART	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
18	CESTINHO DE VIME PEQUENO	UND	ARTESANAL	480	R\$ 6,98	R\$ 3.350,40
19	BARBANTE DE ALGODÃO COM 100 MTS	ROLO	BOCAZUL	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
20	CORTADOR DE ISOPOR	UND	STROFORM	5	R\$ 278,67	R\$ 1.393,35
21	CONES DE PVC PEQUENO	UND	PLASTCOR	20	R\$ 12,49	R\$ 249,80
22	CONES DE PVC GRANDE	UND	PLASTCOR	12	R\$ 42,39	R\$ 508,68
23	CAIXA EM MDF COM TAMPA 8X8 LARG-7,5 ALTURA	UND	ARTESANAL	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
24	ELASTICO BRANCO Nº 10 COM 10 MTS	PCT	SÃO JOSÉ	90	R\$ 6,69	R\$ 602,10
25	ELASTICO BRANCO Nº 20 COM 10 MTS	PCT	SÃO JOSÉ	30	R\$ 10,76	R\$ 322,80
26	ELASTEX EM ROLO 10X1	PCT	SÃO JOSE	10	R\$ 18,87	R\$ 188,70
27	FELTRO	PCT C/ 1 MT	SANTA FÉ	120	R\$ 14,42	R\$ 1.730,40
28	FITA RIGOR - Nº 0 - COM 10 MTS	PCT	FITAS PROGRESSO	130	R\$ 2,00	R\$ 260,00
29	FITA RIGOR - Nº 1 - COM 10 MTS	PCT	NAJAR	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
30	FITA RIGOR - Nº 2 - COM 10 MTS	PCT	FITAS PROGRESSO	200	R\$ 5,56	R\$ 1.112,00
31	FITA CETIM - 10 MM X 10 MTS	PCT	FITAS PROGRESSO	170	R\$ 4,98	R\$ 846,60
32	FITA CETIM - 25 MM X 10 MTS	PCT	FITAS PROGRESSO	100	R\$ 9,76	R\$ 976,00
33	FITILHO PARA AMARRAÇÃO COM 1KG	KG	FITNOR	50	R\$ 8,69	R\$ 434,50
34	FITA DECORATIVA - 20 MM X 50 MTS CORES	ROLO	FIDEPLA	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00
35	FLOR DE MASSA BISCUIT CORES	PCT	ARTESANAL	120	R\$ 1,54	R\$ 184,80

36	IMÃ EM TIRAS COM 1 MT	PCT	MAGTECK	340	R\$ 2,57	R\$ 873,80
37	LANTEJOUAS EM CORES	PCT	REAL SEDA	240	R\$ 12,23	R\$ 2.935,20
38	LINHA CLEA CORES	PCT	CLEA	60	R\$ 12,23	R\$ 733,80
39	LINHA PARA COSTURA CORES	PCT	RETA RESISTENTE	80	R\$ 2,78	R\$ 222,40
40	MISSANGA PARA BIJOUTERIAS	PCT	ARTESANAL	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
41	OLHOS MOVEIS P.M.G COM 50	PCT	ARTESANAL	120	R\$ 5,78	R\$ 693,60
42	PALITO PARA CHURRASCO C/ 50	PCT	BAMBUZINHO	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
43	PALITO DE PICOLE COM 100	PCT	THEOTO	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
44	PINCEL CHANFRADOR DE 08	UND	CONDOR	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
45	PINCEL DE NYLON 08 - BASE ACHATADA	PÇ	CONDOR	100	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00
46	PINCEL DE NYLON 12 - BASE ACHATADA	PÇ	CONDOR	100	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00
47	PINCEL DE NYLON 1 POL - BASE ACHATADA	PÇ	BESTPER	100	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00
48	PINCEL DE NYLON 2 POL - BASE ACHATADA	PÇ	CONDOR	100	R\$ 25,34	R\$ 2.534,00
49	PINCEL TIPO TRINCHA - Nº 03	PÇ	CONDOR	100	R\$ 18,26	R\$ 1.826,00
50	PINCEL TIPO TRINCHA - Nº 08	PÇ	CONDOR	100	R\$ 18,26	R\$ 1.826,00
51	PINTA PELE COM GLITER 04 GRS - COM 12	UND	COLOR MAKE	100	R\$ 42,96	R\$ 4.296,00
52	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12	PCT	GABOARDI	40	R\$ 3,78	R\$ 151,20
53	BOLO DE LÃ EM CORES	PCT	CISNE	20	R\$ 41,55	R\$ 831,00
54	SACOLINHAS DE PAPEL MEDIA C/ 10	PCT	ZAGAROLLO	60	R\$ 21,63	R\$ 1.297,80
55	SAQUINHOS PLASTICOS DECORADOS C/ 100	PCT	RIACHO	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
56	TECIDO ESTAMPADO	PÇ	COTEMINOS	15	R\$	R\$ 8.264,70



	LARG. 1,40 - COM 50 MTS				550,98	
57	TECIDO LISO LARG. 1,40 - COM 50 MTS	PÇ	EXCIM	12	R\$ 450,66	R\$ 5.407,92
58	TECIDO ESTAMPADO BOLAS LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	COTEMINOS	12	R\$ 565,98	R\$ 6.791,76
59	TECIDO TIPO CETIM LISO CORES - LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	EXCIM	12	R\$ 499,40	R\$ 5.992,80
60	TECIDO TIPO ALGODÃO BRANCO - LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	COTEMINOS	5	R\$ 598,80	R\$ 2.994,00
61	TECIDO CHITÃO ESTAMPADO LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	FABRIL MASCARENHAS	5	R\$ 550,96	R\$ 2.754,80
62	TECIDO TIPO JUTA TRAMA NATURAL LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	SANTA FÉ	5	R\$ 550,96	R\$ 2.754,80
63	TECIDO TIPO ETAMINE BRANCA LARG. 1,40 - 50 MTS	PÇ	KASTEM	5	R\$ 1.370,00	R\$ 6.850,00
64	TESOURA DE PICOTAR - 10 POL	UND	CLASSE	12	R\$ 79,20	R\$ 950,40
65	VIES DE 2,5 CM CORES PEÇA 20 MTS	PÇ	CINDERELA	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
						<b>R\$ 108.982,85</b>

**R\$ 108.982,85 (Cento e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais, oitenta e cinco centavos)**

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$43.592,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL	R\$32.694,00
SECRETARIA DA CULTURA	R\$32.694,00

Informamos, por derradeiro, que o valor global da despesa decorrente da presente licitação será de **R\$ 108.983,00, (Cento e Oito mil, novecentos e oitenta e dois, oitenta e cinco centavos)** sendo custeada pela seguinte Dotação Orçamentária:

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0909 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2013 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo**  
**ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – Material de Consumo;**



**FONTE:** 0100 - Recursos ordinários

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 1212 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2068 – Manutenção da Secretaria de Educação

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 1218 – FUNDO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2145 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação  
2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental  
2020 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00 – Material de Consumo;  
**FONTE:** 7101 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos Educação – 25%  
**FONTE:** 9215 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE  
**FONTE:** 9204 – Contribuição ao Programa de Ensino Fundamental – Salário Educação

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0505 - SEC. DE DESENV. SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2038 - Manut. da Sec. de Desenv. Social, Igualdade e Gênero  
2101 - Manut. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS  
2077 - Manutenção da Proteção Social Básica do SUAS

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 0515 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2100 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00 – Material de Consumo;  
**FONTE:** 0100 - Recursos ordinários  
8228 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

É o nosso relatório, SMJ.  
Santo Amaro - Bahia, 15 de Agosto de 2017.

  
JOSEMAR MARIO DE SOUZA ALMEIDA  
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Parecer n.º 130/2018  
Processo Administrativo nº 066/2018  
Termo Aditivo 001/2018

EMENTA: Primeiro aditivo de acréscimo de quantidade e valor ao contrato nº. 232/2017, vinculado ao processo administrativo nº 247/2017 e pregão presencial nº 068/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de armarinho para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santo Amaro/BA. Deferimento.

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: Indicação de Aditivo**

A Secretaria de Educação do Município de Santo Amaro/BA, encaminhou a Procuradoria Jurídica da Administração Municipal para exame e aprovação e expedição do aditivo valor relativo à Pregão Presencial nº 068/2017, contrato nº. 232/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de armarinho para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santo Amaro/BA, devidamente acompanhado da minuta do aditivo e de documentação.

É o relatório. Passo a opinar.

Examinando o conteúdo referente na solicitação da Secretaria de Educação a mesma demonstra a necessidade de todos os itens do material de armarinho para o desenvolvimento das suas atividades. Assim, faz se necessário aditivo de objeto e consequentemente de valor, que é chancelado pela lei n. 8.666/93.

*B*

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

É importante salientar que não se vislumbra desvio de finalidade na SD, uma vez que não se trata de alteração contratual de objeto, pois o caso em baila que se quer aditivar possui a mesma natureza jurídica inicialmente prevista no Edital. Seguindo a sorte, o mesmo ocorre com a proposta de preço, o valor do item permanece o mesmo, em nada comprometendo a alteração da essência do termo de referência e do instrumento contratual celebrado.

Nesse diapasão, vislumbro que não há vedação para a solicitação de despesa, por meio de aditivo, de todos os itens de armarinho **tão somente para a Secretaria de Educação**. Lembramos, que na licitação, Pregão Presencial nº 068/2017, a Secretaria de Educação requeria em material o equivalente a R\$ 43.592,00, conforme fls. 15 à 18, conforme constante no termo de referência e contrato. Assim, a necessidade que por ora pugna não significa uma alteração substancial à licitação.

Corolário desta alteração, isto é, o aumento de objeto alocado na Secretária de Educação, o aditivo está dentro do permissivo legal, qual seja, **25%, nos termos do art.65, 1º, da lei 8.666/93, para o quantitativo vinculado à aquela Pasta**, haja vista que sua necessidade inicial (no momento da deflagração da licitação) foi de R\$ R\$ 43.592,00, o mesmo é lícito, entretanto, é preciso ventilar que após esse aditivo, não cabe mais a multimencionada Pasta requerer aditivo desse cunho, pois já satisfaz o seu limite dos 25%.

Oportuno anunciar que o aditivo é apenas para a Secretaria da Educação não compromete o direito de aditivar das demais Secretarias. Isto porque, o aditivo foi parcial, referente apenas aquele objeto e valor consignado para a Secretaria solicitante. Logo, quando se faz proporcionalmente o cálculo do quanto foi aditivado tendo como base o valor global do contrato, o percentual do aditivo seria de 9,92%.

8

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Face os elementos examinados, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela aprovação do aditivo do contrato, desde que colacionado aos autos o contrato social da empresa e o documento do(s) sócio(s), e pugna pelo prosseguimento do termo aditivo, nos seus ulteriores termos, para tanto sugerimos a minuta de termo em anexo.

É o parecer. S.M.J.

Santo Amaro/BA, 10 de abril de 2018

PATRÍCIA CARDOSO DA SILVA DE SOUZA  
Procuradora do Município de Santo Amaro/BA

DANIELE VANESSA A SACRAMENTO  
Assessora Jurídica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

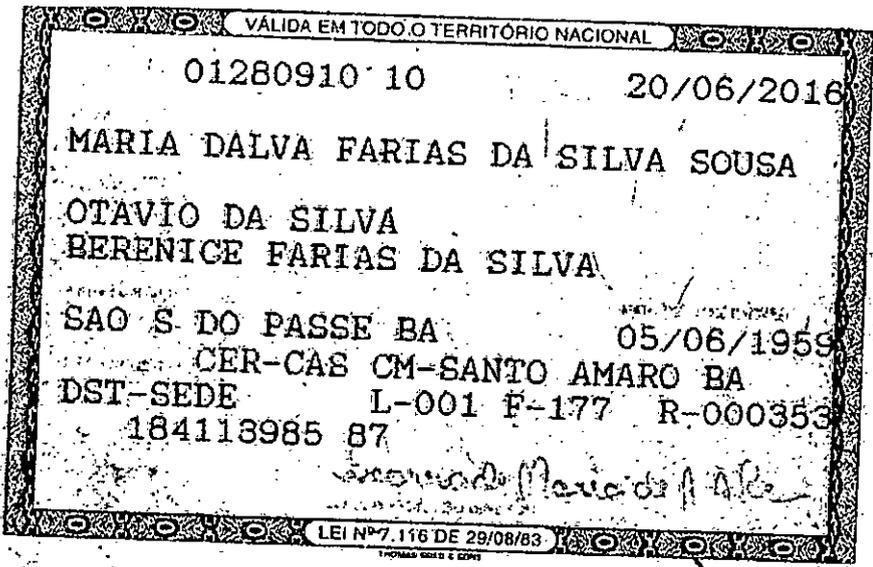
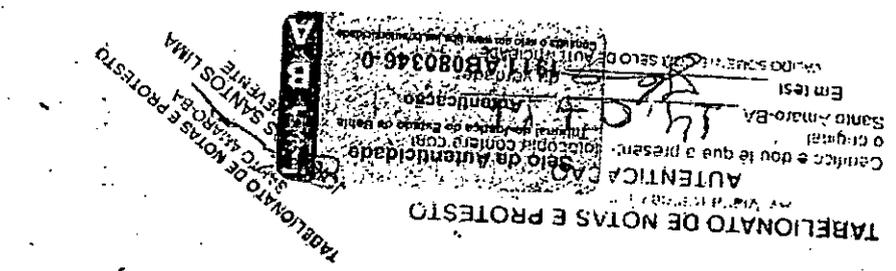
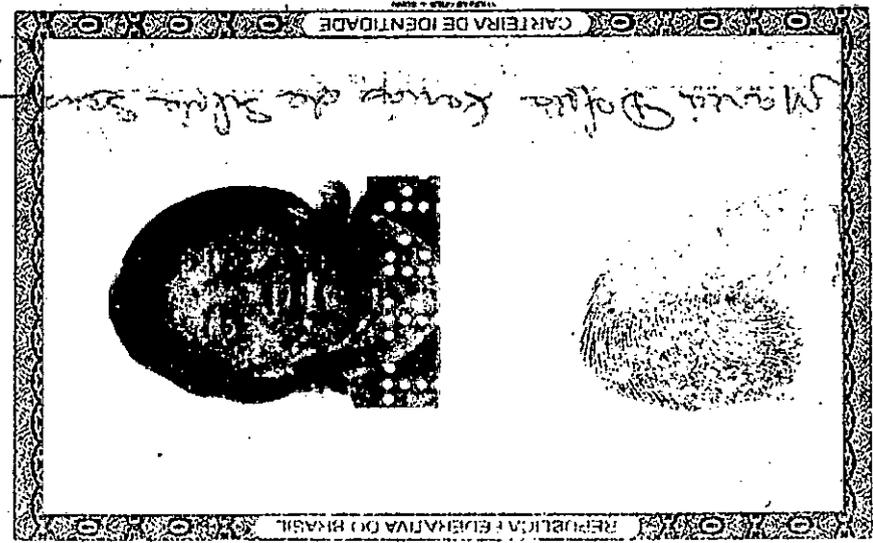
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29101752444</b>		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente no ato de registro a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>OTAVIO DA SILVA</b>		(mãe) <b>BERENICE FARIAS DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/06/1959</b>	IDENTIDADE (número) <b>0128091010</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
CPF (número) <b>184.113.985-87</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS</b>			NUMERO SN
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.200-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) <b>1004</b>
MUNICIPIO <b>SANTO AMARO</b>			UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b>			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA CONSELHEIRO PARANHOS</b>			NUMERO <b>57</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.200-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) <b>1004</b>
MUNICIPIO <b>SANTO AMARO</b>		UF <b>BA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal <b>*4761003</b> Atividade secundária <b>4755502</b> <b>4761001</b> <b>4761002</b> <b>4762800</b> <b>4744099</b> <b>4754701</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>96848791000183</b>	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria Dalva Farias da Silva Sousa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>11/06/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Maria Dalva Farias da Silva Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvia</i> <b>12/07/12</b>		AUTENTICAÇÃO   <b>BA1201203527096</b>	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29101752444</b>		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>OTAVIO DA SILVA</b>		(mãe) <b>BERENICE FARIAS DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/06/1959</b>	IDENTIDADE (número) <b>0128091010</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>184.113.985-87</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS</b>			NÚMERO SN
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BARRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.200-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso para Junta Comercial) <b>3004</b>
MUNICÍPIO <b>SANTO AMARO</b>			UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA CONSELHEIRO PARANHOS</b>			NÚMERO <b>57</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BARRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.200-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso para Junta Comercial) <b>3004</b>
MUNICÍPIO <b>SANTO AMARO</b>		UF <b>BA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>dmacontabilidades@hotmail.com</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4761003</b> Atividade secundária <b>4753900</b> XXXXXX XXXXXX XX XXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>96848791000183</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria Dalva Farias da Silva Sousa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>11/06/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Dalva Farias da Silva Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Helia</i> <b>12/07/12</b>	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO EM 11/07/2012 SOE N° 97208154 Protocolo 142/3088731 DE 28/06/2012 Emissão 25/07/2012 04:15:24 MANTORRA FARIAS DA SILVA SECRETARIO GERAL 327096		



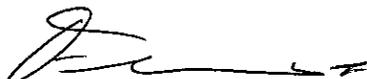


## AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Face ao constante dos autos e considerando ao disposto na cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa do **Contrato nº 232/2017**, bem como no art. 65, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários para o exercício 2018, fica autorizado à Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto nº. 326/2017, iniciar os trâmites legais para o aditamento de valor, cujo objeto é o **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA – LOTE FRACASSADO DO PP 059.2017**, firmados entre este Município e a empresa **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**, inscrita CNPJ nº **96.848.791/0001-83**

Dito isto, solicitamos que a COPEL prepare a minuta do termo de aditamento de contrato para encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 65, §1º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Santo Amaro, 10 de abril de 2018.

  
**FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**  
Prefeito Municipal



## AUTUAÇÃO

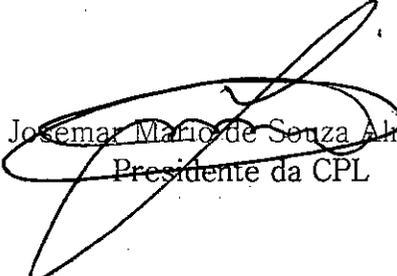
Ao décimo dia do mês de abril do ano de 2018, na sede da Prefeitura de Santo Amaro – Bahia foi encaminhada para esta Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº. 267/2018 o Processo Administrativo nº 066/2018 oriundo da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, contendo o seguinte:

- a) a descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
- b) valor do saldo remanescente;
- c) justificativas da necessidade da continuidade do objeto da licitação;
- d) parecer jurídico fundamentado;
- e) autorização do Sra. PREFEITO para a deflagração do processo administrativo de aditivo de acréscimo de quantidade e valor.

Diante da documentação recebida, faço a juntada da portaria referida, autuando este processo interno para fins de aditivo de acréscimo de quantidade e valor.

Assim para constar eu, Josemar Mario de Souza Almeida, Presidente da CPL, faço o presente registro e autuação.

Santo Amaro– BA, 10 de abril de 2018.

  
Josemar Mario de Souza Almeida  
Presidente da CPL



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2017. CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), POR CENTÍMETRO/COLUNA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.566/0001-72, com sede na Rua do Imperador, 03, Centro - SANTO AMARO - Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr. **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG nº 756779707, CPF nº 784.031.465-15, residente a Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, Cep. 44.200-000, Santo Amaro - BA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MARIA DALVA FÁRIAS DA SILVA SOUSA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 96.848.791/0001-83 situada na Rua Conselheiro Paranhos, 57, Centro, Santo - Amaro, CEP 44.200-000, denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 232/2017**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em **15 de agosto de 2017**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.2** - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite o art. 65, inciso I da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes **aditar em de 25% (vinte e cinco por cento) o valor do quantitativo de cada item dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação no contrato n.º 232/2017**, vinculado aos **Processo Administrativo nº 247/2017**, afim de que a **MARIA DALVA FÁRIAS DA SILVA SOUSA ME**, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VALOR**

**2.1** - Fica mantida a vigência do contrato originário e passa a vigorar o valor global de **R\$ 119.791,00 (cento e dezenove mil e setecentos e noventa e um reais) após aditivo no valor de R\$ 10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito reais) sobre o valor inicial que era de R\$ 108.982,00, (Cento e Oito mil, novecentos e oitenta e dois reais, oitenta e cinco centavos).**



### CLÁUSULA TERCEIRO - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos Projetos Atividades, a seguir, consignadas no Orçamento Geral, deste município:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
1218	2003	33903000	0115 7101

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO AMARO - Bahia, 10 de abril de 2018.

**FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**  
CONTRATANTE

**MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

01º Vanessa B. dos Santos

CPF:

02º \_\_\_\_\_

CPF:



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2017. CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), POR CENTÍMETRO/COLUNA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.566/0001-72, com sede na Rua do Imperador, 03, Centro - SANTO AMARO - Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr. **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG nº 756779707, CPF nº 784.031.465-15, residente a Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, Cep. 44.200-000, Santo Amaro - BA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 96.848.791/0001-83 situada na Rua Conselheiro Paranhos, 57, Centro, Santo - Amaro, CEP 44.200-000, denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 232/2017**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em **15 de agosto de 2017**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.2** - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite o art. 65, inciso I da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes **aditar em de 25% (vinte e cinco por cento) o valor do quantitativo de cada item dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação no contrato n.º 232/2017**, vinculado aos **Processo Administrativo nº 247/2017**, afim de que a **MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VALOR**

**2.1** - Fica mantida a vigência do contrato originário e passa a vigorar o valor global de **R\$ 119.791,00 (cento e dezenove mil e setecentos e noventa e um reais) após aditivo no valor de R\$ 10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito reais) sobre o valor inicial que era de R\$ 108.982,00, (Cento e Oito mil, novecentos e oitenta e dois reais, oitenta e cinco centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRO - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000. Tel: (75) 3241-8629/8626.  
CNPJ: 14.222.566/0001-72.



3.1 - As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos Projetos Atividades, a seguir, consignadas no Orçamento Geral, deste município:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
1218	2003	33903000	0115 7101

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma:

SANTO AMARO - Bahia, 10 de abril de 2018.

**FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**  
**CONTRATANTE**

*Maria Dalva Farias da Silva Sousa*  
**MARIA DALVA FARIAS DA SILVA SOUSA ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

01º *Vanessa B. do Santos*

CPF:

02º \_\_\_\_\_

CPF: